

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 316/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: "AVALI-AÇÃO DE GRAMÍNEAS FORRAGEIRAS EXÓTICAS PARA O AGRESTE PERNAMBU-CANO", sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 100/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 013994/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "AVALIAÇÃO DE GRAMÍNEAS FORRAGEIRAS EXÓTICAS PARA O AGRESTE PERNAMBUCANO", sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade, realizado no período de março de 2009 a dezembro de 2010, tendo como Coordenador o Professor ALEXANDRE CARNEIRO LEÃO DE MELLO, tendo como equipe executora: MÁRIO DE ANDRADE LIRA, MÉRCIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BATISTA DUBEUX JUNIOR, MÁRCIO VIEIRA DA CUNHA, ERINALDO VIANA DE FREITAS, RINALDO LUIS CARACIOLO FERREIRA, LAURA AMÉLIA DETONI SANTOS COSTA, cujo objetivo geral é avaliar e selecionar gramíneas forrageiras exóticas que possam contribuir para a intensificação dos sistemas de produção de ruminantes na região do Agreste Pernambucano, através do aumento da capacidade de suporte das pastagens, buscando subsidiar ações de manejo que viabilizem a produção a pasto intensiva e sustentável de ruminantes na referida região, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral